



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12603, de 26 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.188.434,01 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1690, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 5.188.434,01** (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE			
1103.040621015.2423	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3000	0100	129.000,00
		4490.5100	0100	855.000,00
1103.041221210.2609	IMPL. DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS	4490.5200	0100	361.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			
1420.267821249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	4490.5100	3212	3.843.434,01

TOTAL 5.188.434,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			
1420.041221015.2931	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	0100 0100	640.000,00 400.000,00 1.040.000,00
1420.043311015.2933	ASSIST. MEDICA, ODONT. E AUX. TRANSP. AO SERVIDOR	3390.9300	0100	305.000,00
1420.267821249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	3390.9300 3390.3900	3212 3212	3.026.743,66 816.690,35 3.843.434,01

TOTAL 5.188.434,01